



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.188/2016.

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alcebiades Vieira da Silva, a atual Travessa Central, que se inicia na Rua Esperança, altura do número 3, na localidade Fronteira, Bairro Fronteira (Lei nº. 4.183/2016 solicitação de errata).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Data de Jul</i>
Edição N.º	<i>3895</i>
Data	<i>06 / 08 / 16</i> pag <i>11</i>
	<i>Junior Junj - 27-405</i>
	SERVER